



## O CAFÉ — NA HISTÓRIA, NO FOLCLORE E NAS BELAS ARTES

*Basílio de Magalhães foi um dos mais caridosos e dedicados pesquisadores de problemas cafeeiros. Em 1937 publicou por intermédio do Departamento de Estatística e Publicidade do ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, livro subordonado ao título "O CAFÉ na história no folclore e nas belas artes". Esse trabalho representa a ampliação de quatro memorias publicadas em O JORNAL, a 15 de outubro de 1927, no ocasião da passagem do IIº centenario da introdução do café em nosso país.*

*A propósito de Palheta escreveu nessa obra:*

"Encontram-se no Arquivo Publico (Cod. de Alvarás, cartas-régias e decisões — Reinado de D. João V, 1734) tanto a citada carta-régia de 16 de fevereiro de 1734, quanto a cópia autentica da petição indatada de Palheta. Em vez de reproduzir esses dois documentos dos "Anais da Biblioteca e Arquivo Publico do Pará", em cujo tomo VI, de 1907, figuram as pags. 228-229, só extrairéi daí o primeiro, servindo para o segundo da publicação feita por Manuel Barata (ob. cit., pags. 15-16) porque éste, além de guardar mais fidelidade na grafia da curiosa peça, que pessoalmente leu e copiou, ainda a illustrou com explicações e em itálico, que conservarei de igual modo, apenas suprimindo duas notas, por inúteis, visto que os assuntos das mesmas (bandeira de 1722-1723 ao rio Madeira e data a expedição à Guiana Francesa) já se acham bem elucidados neste meu trabalho.

Eis, nas condições que acabo de expor, os dois documentos:

Carta régia de 16 de fevereiro de 1734.

"Dom João etc. — Faço saber a vós Governador e Capitão General do Maranhão que por parte de Francisco de Mello Palheta se me fez a petição (cuja copia com esta se vos inuia assinada pelo secretário do meu Conselho Ultramarino) em que pede lhe conceda Alvará para descer com cazais de escravos do certão do Rio Negro, ou outro qualquer que se lhe oferecer, como também mandar se dem ao supplicantes cincoenta Indios das Aldeias de Cahabe mortigore simomá bocus bariereu, mongabeiros, Cameté jorjones para fazer ditos resgates, e como está alcançado, e não tem com que comprar o necessário para fazer os tais resgates, mandese-lhe dê tudo o necessário da fazenda dos ditos resgates, que depois pagará da mesma viagem o custo que fizer. Me parece ordenarvos informeis com vosso parecer. El Rey nosso senhor o mandou pelo Dr. Manoel Fernandes Vargens, e Gonçalo Manoel Galvão de Lacerda conselheiros do seu Conselho Ultramarino, e se passou por duas vistas, João Tavares e fez em Lisboa oficial e dezesseis de Fevereiro de mil setecentos e trinta e quatro. O

secretário Manoel Caetano Lopes de Luvre e fez escrever".

Petição de Francisco de Mello Palheta

"Sñr. — Diz Francisco de Mello Palheta Cappin. Thenente a Guarda Costa, q'ella Supplicante está actualmente occupado no serviço de V. Magestade e somente com quarenta e oito mil rs. de soldo; fazendo gastos excessivos, e experimentando grandes perdas, como na

viagem do descobrimento do rio Madeira, fez de gasto hum conto, e dozentos mil rs.; porq' o mandou o Governador João da Maya da Gama ao d.º descobrimento athe as Indias de Espanha, como fez athe chegar á Cidade de S. Cruz, e nas grandes cachoeyras teve tres alagaçoens em que perdeu tudo quanto levava, e depois foi mandado pelo nosso ("mesmo"? ) Governador a correr a Costa, e á V.a de Cayana fazendo também grandes gastos, sem que das ditas viagens fizesse negociaçoens algumas; e vendo o Supplicante que o Governador de Cayana deitava um bando á sua chegada que ninguém dêsse café aos Portuguezes, capaz de mascar, se informou o Supplicante do valor daquelle droga, e vendo o q'hera fez deligencias por trazer algumas sementes com algum despendio da sua Fazenda, zeloso dos augmentos das Rezes rendas de V. Magestade, e não só troche mil, e tantas frutas que entregou aos Officiaes do Senado "(vereadores partissesem com os moradores, como também sino plantas, de que já hoje ha muito no Estado; e como o Supplicante se acha muito feito de servos e tem mil, e tantos pés de Caffé, e tres mil

# Bicheiras fora de moda!

EM  
QUALQUER  
FERIMENTO

arranhaduras,  
castração,  
umbigos,  
tosquia,  
boubá etc.

use



Tampa  
externa

Recolhe esta  
tampinha interna  
depois do uso!

que repele  
as moscas  
impedindo a  
formação de  
bicheiras

100.º repelente  
curativo  
e cicatrizante

Potes de 140 g - 350 g - 700 g

PEARSON S.A.

Cx. P. 2201 - Rio + Cx. P. 3860 - S. Paulo + Cx. P. 2587 - P. Alegre  
Cx. P. 383 - B. Horizonte + Cx. P. 245 - Natal